



## **Responsabilidade social e violência contra mulheres: o caso Sandra Gomide 20 anos depois**

**Lais de Mello Rocio<sup>1</sup>.**  
**Victor Israel Gentilli<sup>2</sup>.**

Universidade Federal do Espírito Santo.

**Resumo:** Este artigo analisa o papel da responsabilidade social do jornalismo diante da violência contra mulheres, neste ano em que se completam 20 anos do assassinato da jornalista Sandra Gomide por seu ex-namorado, e diretor de redação nos dois jornais onde conviveram entre 1995 e 2000. Serão avaliadas as ações e omissões de responsabilidade social e *media accountability* neste caso, por meio de análise dos relatos do livro “À Queima-Roupa: o caso Pimenta Neves”, de Vicente Vilardaga, publicado em 2013. O artigo reúne revisões bibliográficas sobre responsabilidade social, representação e geração de significados da violência de gênero pelo jornalismo. Exemplificamos tais questões com dados empíricos da violência contra a mulher, e a discussão de aspectos e trechos do livro citado.

**Palavras-chave:** responsabilidade social; violência contra mulher; jornalismo e gênero; jornalismo literário; feminicídio.

### **1.Introdução**

Neste ano de 2020, completam-se vinte anos do assassinato da jornalista Sandra Gomide pelo seu namorado e diretor de redação do jornal O Estado de S. Paulo, o

---

<sup>1</sup> Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: laismrocio@gmail.com

<sup>2</sup> Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: vgentilli@gmail.br

jornalista Antônio Marcos Pimenta Neves, que atingiu a vítima com dois tiros, após uma relação conturbada de namoro, separação, perseguição e agressões.

Em 2000, a morte de Sandra Sandra Gomide fez parte de um quadro de 3743 mil mulheres mortas por homicídios (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2020). O caso de Sandra Gomide é exemplar nesse estudo não só por todo o comportamento violento que atingiu a vítima, mas também pela impotência da vítima, de sua família, dos colegas jornalistas e diversos agentes envolvidos, diante das agressões e perseguições que antecederam o feminicídio.

A partir de pesquisas descritivas e explicativas, iniciamos com a análise da realidade de casos, punições e esforços de enfrentamento à violência contra mulheres historicamente. Discutimos suas razões, implicações e efeitos, que giram em torno do desafio de compreensão e mudança da sociedade sobre a desigualdade de gênero, com todo o contexto cultural que sustenta a violência masculina contra mulheres cotidianamente, desde as práticas mais sutis às mais nocivas.

Em seguida, discutimos o papel dos jornais ao narrar a realidade da violência contra mulheres, em meio ao fluxo de diversos esforços da sociedade na reflexão e enfrentamento desse problema, com a tarefa de promoção da cidadania e dos direitos humanos voltados para as mulheres vítimas de violência. Paralelamente, concentramos o foco da pesquisa no jornalismo literário e na reportagem investigativa de profundidade, relacionando os recursos desse gênero com as demandas de narração, reflexão e debate da violência de gênero, com base na análise do livro “À Queima-Roupa: o caso Pimenta Neves” (VILARDAGA, 2013).

Ao discutir a responsabilidade social da imprensa, também direcionamos o debate para o machismo que ocorria nas redações, contribuindo para os abusos de Pimenta Neves contra Sandra Gomide. Com os relatos fornecidos pelo livro, analisamos a influência de

práticas da profissão no comportamento abusivo de Pimenta, entendendo que suas investidas ou ofensas eram fortalecidas pelo poder profissional e intelectual que exercia ali.

## **2. Sandra: uma entre milhares de vítimas mortas por ser mulher**

Sandra Gomide foi uma entre milhares de vítimas de assassinatos que afetam cada vez mais mulheres. Na época, o caso emblemático anunciava um cenário que já vinha com aumento de mais de 170% desde 1980, atentando para a necessidade de combate da violência de gênero que motiva esses crimes:

“Nos anos 2000, o número ascendente de mulheres assassinadas em muitos países do continente [América Latina] levou a novas mobilizações pelo reconhecimento das razões de gênero como motivação dessas mortes e para a necessidade de aprovação de leis que combatam de forma específica a impunidade nos casos de mortes violentas de mulheres em quaisquer contextos” (ONU MULHERES, 2016, p.13, apud VÍLCHEZ, 2012).

O crescimento e impunidade de casos como o de Sandra justificou, então, a importância da Lei do Feminicídio, aprovada no Brasil em 2015, para tratar esses enquanto crimes como hediondos e feminicídios, ou seja: “o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher, motivado geralmente por ódio, desprezo ou o sentimento de perda de controle e da propriedade sobre as mulheres” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

Com isso, atualmente sabe-se que em média três vítimas morrem a cada dia por feminicídio no Brasil. O crime corresponde a cerca de 35% do total de assassinatos contra mulheres, ou seja, pelo menos 1300 mulheres mortas por violência de gênero. A morte de mulheres por essa razão se deve à “desigualdade de poder” que as coloca em “situação de maior vulnerabilidade e risco social nas diferentes relações de que participam nos espaços público e privado”, como mostra a ONU Mulheres (2012). Tal

como ocorreu no caso de Sandra Gomide, o feminicídio normalmente representa o estopim de diversas agressões e ameaças, que caracterizam a dominação masculina sobre elas.

“A violência sofrida pelas mulheres compreende um amplo leque de agressões de caráter físico, patrimonial, psicológico, sexual e, por vezes, ocorrem em um continuum que pode culminar no assassinato, manifestação mais grave da violência perpetrada contra mulher.” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, p.6, 2020)

Com a percepção de que esses crimes não são tão pontuais ou imprevisíveis, mas representam um padrão de comportamento masculino, torna-se possível debater e reprimir desde atos mais sutis, abusos, assédios e ofensas até o feminicídio, tal como caracteriza Saffioti (2001):

“As relações de gênero, sendo o pano de fundo deste tipo de violência, permitem antecipar quais são os agentes da agressão e quais são as personagens vítimas (...) a violência masculina contra a mulher integra, assim, de forma íntima, a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira.”  
(SAFFIOTI, p.134, 2001)

Assim a violência de gênero faz parte da construção e hierarquia da sociedade, incentivando comportamentos agressivos masculinos, por meio da ideia de que o homem possui poder sobre a vida das mulheres. Na violência doméstica, essa dominação se fortalece ainda mais:

“Potencialmente, todo homem é violento à medida que é incentivado, cotidianamente, a ser valente, a mostrar que é macho, masculinidade sendo sinônimo de transformação da agressividade em agressão. A mulher, ao contrário, é estimulada a suportar calada os maus-tratos a ela infligidos por seu companheiro, sobretudo quando este é um bom provedor das necessidades materiais da família.” (SAFFIOTI, p. 460, 1994)

Seguindo esse padrão, 16 milhões de brasileiras com mais de 16 anos relataram ter sofrido algum tipo de violência ao longo de 2018, entre ofensas verbais (21%), sexuais (8,9%), agressões físicas (9%) ou perseguições (9,10%) (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019). Esses casos foram cometidos principalmente por companheiros e ex-companheiros, em 23,8% do total, e a maioria deles ocorreu dentro de casa, em 42%

dos casos, por companheiros ou ex-companheiros. Essa lógica se inicia e se desenvolve, portanto, com a naturalização e incentivo desses comportamentos abusivos:

“[...] muitas dessas mortes ocorrem com a tolerância das sociedades e governos, encobertas por costumes e tradições, revestidas de naturalidade, justificadas como práticas pedagógicas, seja no exercício de direito tradicional - que atribui aos homens a punição das mulheres da família - seja na forma de tratar as mulheres como objetos sexuais ou descartáveis” (ONU MULHERES, p.13, 2016 apud ONU MULHERES, 2012)

### **3. Vítimas do silêncio**

Essa realidade que silencia, amedronta e desencoraja as vítimas leva, então, à dificuldade de denúncias e à insuficiência de proteção delas. Entre as mulheres que reportaram ter sofrido algum tipo de violência masculina em 2019, mais da metade delas (52%) não fez nenhuma denúncia, sendo que apenas 10% procuraram a Delegacia da Mulher, 8% recorreram à Delegacia Comum, e só 18% registraram Boletim de Ocorrência.

O silêncio e impotência das mulheres em denunciar e reagir, diante da falta de proteção delas e de repressão dos agressores pelo Estado, tornam-se componentes que ativam e fortalecem o feminicídio. “A vítima de feminicídio é justamente a mulher que não procurou ajuda ou não teve a proteção do Estado”, assim descreve Valéria Sacarance, promotora de Justiça de São Paulo (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, p.28, 2019). Ela destaca que entre 364 casos de feminicídio tentado ou consumado em São Paulo, apenas 3% das vítimas haviam solicitado ou obtido medidas protetivas, garantidas pela Lei Maria da Penha para promover proteção urgente. Entre 124 mulheres mortas nessas condições, apenas cinco haviam registrado boletim de ocorrência anteriormente.

Com esses resquícios presentes ainda hoje, essa impunidade é herança de julgamentos anteriores à Lei do Feminicídio e aos demais aparatos jurídicos de combate à esses crimes no Brasil. Entre as décadas de 1960 e 80, assassinatos de mulheres por companheiros ou ex-companheiros eram julgados como “crimes passionais”, cometidos por “ciúmes” ou “por amor”, e tais motivos eram tratados como “legítima defesa da honra”. Isso reduzia a gravidade dos crimes e as penas dos criminosos, além de culpabilizar e responsabilizar as vítimas por provocarem o descontrole dos agressores com comportamentos que, de alguma forma, desafiavam o poder e sensação de propriedade deles sobre elas.

Mesmo tendo sido no ano 2000, o julgamento de Pimenta Neves seguiu esse padrão. Sua defesa justificou o assassinato de Sandra Gomide por “violento estresse emocional”. Ele foi sentenciado em 2006 e condenado em 2011 à pena inicial de 19 anos, mas permaneceu preso em regime fechado por dois anos e quatro meses, sendo transferido para regime semi-aberto em 2013 e para regime aberto em 2016. Conforme lembra o jornalista Vicente Vilaradaga, autor do livro analisado, em artigo no Observatório da Imprensa (2013):

“Pimenta é um condenado do século 21, momento em que o Brasil e seus aparatos institucionais deveriam estar, teoricamente, melhorando. Surpreende que ele fique tão pouco tempo preso como criminosos passionais do passado. Na verdade, o que se percebe é que se perpetua um sistema que defende os mais fortes e ainda é tolerante com os homens que matam por causa dos “brios”. Pimenta matou covardemente e ultrajou a imagem da ex-namorada, mas a conclusão do seu processo mostra que no Brasil quem pode mais, o que nesse caso significa contar com o apoio de uma advocacia competente, ainda chora menos.” (VILARDAGA, 2013)

#### **4. Prevenção e enfrentamento pela perspectiva de gênero**

Para a prevenção e enfrentamento da violência contra mulheres, diversos esforços e avanços se dedicam à conscientização e transformação das origens e efeitos da

dominação masculina. Essas iniciativas setores da sociedade ligados às políticas públicas, ao sistema jurídico, de segurança pública, das Ciências Humanas e Sociais, inclusive com demandas feministas. Tal como a Lei do Feminicídio, a legislação penal teve avanços com a aprovação da Lei Maria da Penha, em 2006, com mecanismos para coibir a violência doméstica; o endurecimento da legislação de estupro, em 2009; e a Lei de Importunação Sexual, em 2018. Em comum, diferentes demandas de combate à essa violência defendem como tarefa fundamental o olhar para a perspectiva de gênero, como mostra o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020):

“Qualquer política que se pretenda efetiva no enfrentamento da violência contra as mulheres precisa, necessariamente, incluir um componente que busque suas raízes culturais e a necessidade de desconstrução das normas sociais que contribuem para a desigualdade de gênero.” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020)

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, assim como outros órgãos dessa área, consideram a perspectiva de gênero um dos critérios fundamentais para o trabalho de agentes de segurança, a investigação e processo judicial, e a reeducação da sociedade e capacitação de profissionais em torno da violência de gênero. O “respeito às especificidades de gênero” foi o primeiro critério utilizado pelo Fórum (2019) para identificar experiências inovadoras e efetivas no combate à violência contra mulheres em organizações policiais do país. O Plano Nacional de Segurança Pública, aprovado pelo Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social no Brasil em 2018, estabelece objetivos a serem cumpridos por estados e municípios, com investimentos e fiscalização do Governo Federal, incluindo “estimular a promoção de iniciativas de aprendizagem socioemocional nas escolas para prevenir a violência de gênero (...)”.

Da mesma forma, a ONU Mulheres estabeleceu as “Diretrizes para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres”, visando melhorar a prática dos agentes de justiça em torno desses crimes, ao reconhecer que as “desigualdades de poder estruturantes das relações de gênero contribuem para aumentar

a vulnerabilidade e o risco que resultam nessas mortes”. Essas ações, que representam uma necessidade de toda a sociedade para entender e julgar esses crimes, buscam gerar “enquadramento penal e decisão judicial isenta de estereótipos e preconceitos de gênero que sustentam a impunidade” (ONU, 2016).

## **5. O papel do jornalismo no debate da violência de gênero**

Assim, tomamos emprestado esses critérios do entendimento da desigualdade de gênero do campo jurídico para o jornalismo. A investigação criminal e julgamento da violência de gênero reflete diretamente na cobertura jornalística: além de serem fontes citadas diretamente na reportagem, a justiça e o jornalismo possuem a função em comum de retratar e transmitir para a sociedade as origens e implicações desses casos de violência contra mulheres. E ainda que apenas o poder judiciário tenha responsabilidade de julgar e condenar os criminosos, o jornalismo, por outro lado, fornece leituras que influenciam no julgamento do senso comum e imaginário social da opinião pública sobre esses casos, o que também impacta nos processos de punição. Essa função se fundamenta, conforme definido por Reginato (2018), por uma das finalidades do jornalismo, de “fiscalizar o poder e fortalecer a democracia”.

Portanto, tanto na justiça quanto no jornalismo, entre suas diferentes funções e ferramentas, torna-se essencial enxergar a violência contra mulheres de acordo com direitos humanos, com a promoção da cidadania, a igualdade de gênero. Nesse sentido, cabe ao jornalismo revelar e debater injustiças e violências, gerando a compreensão das raízes, efeitos e das maneiras de prevenção dos problemas da sociedade, inclusive a violência de gênero.

Esse papel social está ligado às finalidades jornalísticas de “fazer a mediação entre os fatos e o leitor”; “registrar a história e construir memória”; “ajudar a entender o mundo contemporâneo”; “esclarecer o cidadão e apresentar a pluralidade da sociedade”



(REGINATO, 2018). Tais práticas desempenham, portanto, a função social dos comunicadores em captar as necessidades humanas e entrelaçar os “significados da contemporaneidade”, como define Cremilda Medina (2003).

Ao entender a necessidade de mudança do olhar da sociedade sobre a desigualdade de gênero, percebemos como o jornalismo pode atuar nesse processo de reeducação da sociedade, por meio de seu potencial de transmissão e formação de significados da sociedade. Entre as mulheres que reportaram algum tipo de violência, quase 30% delas reportaram a órgãos não oficiais como amigos, família e igreja, o que representa maior parte das mulheres do que aquelas que denunciaram para órgãos oficiais (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). Isso significa que a perspectiva de gênero deve ser considerada inclusive nos ciclos pessoais, familiares ou religiosos, para que haja um acolhimento seguro da vítima.

E assim essa função jornalística se torna ainda mais crucial, pela influência das narrativas midiáticas no senso comum e na conduta dos indivíduos entre suas redes e relações. Esse compromisso jornalístico com a sociedade, dentro da prática das organizações jornalísticas, deve dialogar e se equilibrar com as expectativas do público, reunindo as diretrizes do “dever ser” da atividade jornalística com a “conformidade com as expectativas dos consumidores”, como caracteriza Josenildo Guerra (2010):

“A organização [jornalística] vincula-se simultaneamente às demandas do seu grupo de consumidores e aos compromissos que a instituição jornalística tem com toda a sociedade. Faz parte do seu trabalho, portanto, conciliar ambos os conjuntos de expectativas que se lhe apresentam.” (GUERRA, p.74, 2010)

A partir desses processos estabelecidos na profissão, o impacto do produto jornalístico na sociedade pode ser entendido pelo conceito da “hemenêutica”, lembrada por Thompson (1998), que estabelece a recepção das formas simbólicas em um processo criativo e particular de interpretação e criação de sentidos a partir dos produtos midiáticos. Ao receber e se apropriar das notícias da imprensa, o indivíduo desenvolve

um sentido de sua própria história e seu lugar no mundo, tendo a mídia também como fonte de formação, ampliação ou limitação de suas visões de mundo. Assim como também é caracterizado por Lima (2018):

“As narrativas jornalísticas, portanto, transportam visões de mundo e ao compartilharem implicitamente essas suas perspectivas, têm o poder de influenciar na conformação da realidade que se dá no processo psíquico interativo entre o leitor e a narrativa.” (LIMA, p.876, 2018)

Ao exercer essa influência sobre a construção de significados sobre a violência contra mulheres, as reportagens desempenham o papel de informação e educação da sociedade pela maneira como contextualizam e caracterizam o comportamento dos agressores e como retratam as vítimas. Com a ausência desse olhar sensível e profundo para a perspectiva de gênero, a cobertura jornalística pode fornecer leituras e significados prejudiciais à essa conscientização. Nesse sentido, Segato (2018) problematiza a espetacularização das notícias e o incentivo ao comportamento agressivo masculino:

“O que aprendemos de feminicídios e escândalos sexuais anteriores é que mesmo que os meios de comunicação mostrem a monstruosidade do agressor, esse monstro para outros homens resulta uma figura tentadora, porque o monstro é potente (...) como deve ser o sujeito masculino formatado pelo mandato da masculinidade.” (SEGATO, 2018)

Nessa lógica do espetáculo, ao apontar que as notícias enfatizam somente a “dor moral” da violência sofrida, Segato (2018) reitera que essa narrativa “não deveria substituir, nem apagar ou se antepor à cena de uma mulher que se tornou uma agente política e por isso denuncia”. Para retratar esses crimes pela perspectiva de gênero, o jornalismo deve ir além do choque e moralismo que acusa os criminosos e lamenta pelas vítimas, para investigar e narrar cada caso como parte de uma problema político e estrutural da nossa sociedade. Esse esforço é parte do dever da atuação da mídia em “possibilitar as informações necessárias aos cidadãos no processo de circulação e tomada de decisões políticas” (PAULINO, p.95, 2010, apud RIBEIRO, 1996), o que leva à necessidade da implantação e execução das medidas de Media Accountability (PAULINO, p.95, 2010,

apud BERTRAND, 1997), utilizado como Meios para Assegurar a Responsabilidade Social da Mídia. A partir dessas diretrizes, retomamos o debate de Segato (2018) enquanto uma proposta de alcance dessas medidas na imprensa:

“Não basta querermos somente consolar uma vítima que chora. O ponto é como educamos a sociedade para entender o problema da violência sexual como um problema político e não moral. Como mostramos a ordem patriarcal, que é uma ordem política escondida por trás de uma moralidade. O problema é que está sendo mostrado em termos de moralidade. E é insuficiente mostrá-lo por várias razões.” (SEGATO, 2018)

A responsabilidade social do jornalismo se fundamenta, como coloca Paulino (2010) citando Bertrand (2002), Goodwin (1993) e Aznar (1999), na “Teoria da Responsabilidade Social da Imprensa”, que estabelece diretrizes e práticas para um jornalismo ético, transparente e responsável com o público. Nesse sentido, torna-se dever das instituições jornalísticas “proporcionar um relato verdadeiro, completo e inteligente dos acontecimentos diários dentro de um contexto, que lhes dêem significado” (PAULINO, p.39, 2010).

## **6. “À Queima-Roupa”: olhar do livro para a violência de gênero**

Entre os ingredientes do Jornalismo Literário, conforme definidos por Lima (2003), é possível identificá-los em diferentes medidas no livro analisado. Em “À Queima-Roupa: o caso Pimenta Neves” (VILARDAGA, 2013), a violência e abuso de poder que levaram à morte da jornalista Sandra Gomide ganham contornos que retratam essa realidade por meio do contexto da gestão e dia a dia de trabalho das redações de jornais entre os anos 80 e 2000.

Essa forma de narrar aprimora o retrato da questão de gênero ao explorar o “contexto do fato nuclear ou da situação nuclear”, recurso jornalístico utilizado para “um tema mais duradouro e que não reflita uma ocorrência menor, quase isolada” (LIMA, 2003), assim

como a violência contra mulheres com toda sua extensão na sociedade. Isso gera, então, “uma visão clara de toda a rede de forças, naquele fenômeno focalizado” (LIMA, 2003).

Ao traçar precisamente esse panorama, o autor Vicente Vilardaga (2013) expõe como a organização técnica das redações se confundia com ambições pessoais, intuítos, propósitos e inseguranças dos jornalistas. A história revela essa mistura excessiva de emoções pessoais e práticas profissionais, principalmente quanto a gestão e autoridade das redações, tensionando as atitudes de Pimenta Neves. O excesso de autoritarismo, ambição e vingança, que também costumava afetar suas relações e funções profissionais, foi concentrado especialmente na relação com Sandra Gomide. Por ser mulher, por ter sido namorada e sua subordinada no trabalho, a jornalista acabou sendo o ponto mais frágil e mais atingido por esse crescente comportamento abusivo:

“Ameaçava a ex - namorada como se fosse o todo - poderoso , capaz de controlar seu destino.(...) Quando invadiu seu apartamento, declarou que “ vinha ficar com ela para sempre ” antes de golpeá - la no pescoço com violência.” (VILARDAGA, p.440-491, 2013)

Esse contexto demonstra ainda mais a importância da reflexão do assassinato de acordo com a perspectiva de gênero, já que a dominação masculina, a submissão e inferiorização feminina foi justamente o que tornou Sandra Gomide a vítima mais fatal e mais vulnerável. Várias características e crenças que sustentam a violência de gênero fizeram parte da relação conturbada entre os jornalistas, como narra o livro:

“Logo que Sandra decidiu terminar o namoro, Pimenta tratou de visitar os pais dela , com a esperança de que intervisse a favor de uma reconciliação. (...) Foi sua última cartada para tentar reconquistá - la. Depois disso virou o cão. Viu que seu esforço não deu resultados e partiu para o ataque. (..)”  
(VILARDAGA, 2013)

Com isso, o livro alcança mais efeitos psicológicos da cultura de poder masculino presente nesse caso, ao transmitir o quanto a separação da relação significava para Pimenta Neves uma ameaça à sua segurança, dominação e capacidade masculina, tal como no seguinte trecho: “[Pimenta Neves] sentia-se humilhado e não podia se livrar da sensação pegajosa da traição (...) Como um homem poderoso sentia uma sensação de

desproteção tão forte?” (VILARDAGA, p. 542, 2013). Assim, o autor narra o padrão do sentimento de vingança que leva homens a cometerem atos brutais contra mulheres, ao enxergarem elas como sua propriedade, e com o rompimento de relações, sentirem essa perda de poder.

Ao caracterizar o perfil de Pimenta Neves sendo mais velho que Sandra, experiente na carreira e influente no ciclo social, tido como um homem intelectual e seguro de si, o livro também demonstra como isso reforça a ideia de homem protetor e provedor, marcante na cultura de desigualdade de gênero. Os relatos dos atrativos que aproximaram Sandra de Pimenta Neves mencionam como ela se sentia “cuidada e protegida”. Já na descrição do fim da relação, com as agressões e ameaças, essa característica passa a ser nociva e violenta: “Agora o sonho do homem protetor havia se transformado em pesadelo; o macho provedor se convertera em uma espécie de Freddy Krueger” (VILARDAGA, p. 520, 2013).

O livro fornece uma visão panorâmica de como a construção social de Pimenta Neves, com base na desigualdade de gênero, se refletia em seu dia a dia nas redações. Por exemplo, quando o jornalista é contratado no jornal Gazeta Mercantil, surpreendia os colegas e, por vezes, constrangia mulheres jornalistas com suas cantadas e jogos de interesse. Tal como descreve o livro, sobre as investidas dele em uma das primeiras confraternizações daquele trabalho:

“Notava-se que [Pimenta Neves] queria conhecer as jovens repórteres da redação. Estava disposto a seduzir. (...) Além de mandar no jornal, entrava de corpo e alma na disputa pelas beldades da redação. (...) [Sandra] Não deixou de notar os olhares gulosos de Pimenta na direção do seu decote e de outras partes de seu corpo. Era um galanteador. Elogiava a mulher, suas roupas e cabelos, sem parar. (...) Para alguns, a festa de fim de ano da Gazeta deixou a sensação de que Pimenta passara dos limites. Essa, porém, não era a opinião geral.” (VILARDAGA, 2013)

Por outro lado, o livro expõe o quanto o protagonismo e poder masculino na profissão, em detrimento da dependência feminina, se projetava na maneira como homens e

mulheres entendiam e direcionavam suas aspirações profissionais no jornalismo brasileiro. Como mostra o livro, a proporção de mulheres nas redações era menor do que a de homens, principalmente nas chefias, fazendo com que as decisões e influências profissionais fossem majoritariamente masculinas. Por isso, a reportagem revela a naturalização das aproximações amorosas e sexuais entre homens e mulheres e os privilégios profissionais gerados dessas relações:

“Na redação da Gazeta Mercantil , no período entre o.s governos Collor e Itamar Franco , existiam pelo menos quatro casais oficiais desse tipo , com chefes que , invariavelmente , promoveram suas subordinadas ao longo do tempo em que durou o relacionamento . Todas elas, por acaso, podiam até ser competentes, mas isso não era suficiente para extinguir a dúvida sobre o privilégio.” (VILARDAGA, P. 1130, 2013)

O livro expõe como a própria relação entre Pimenta Neves e Sandra Gomide foi caracterizada por esses privilégios, que levaram Sandra a chefiar editorias dos jornais por indicação do então namorado e diretor de redação. Mas ao mesmo tempo, não geraram tanta dependência a ponto de desencorajar a jornalista de romper com a relação e buscar seus próprios caminhos profissionais:

“Sandra também se perguntava se teria ido tão longe na carreira e avançado tão rapidamente sem a ajuda de Pimenta, e concluía que não. Nem tão rápido , nem tão alto , mas o preço que pagava agora neutralizava as vantagens adquiridas. (...) Acreditava em sua capacidade de jornalista e continuava cheia de vontade e confiança. Não estava desanimada no que se refere ao recomeço de sua vida profissional.” (VILARDAGA, P. 524-526, 2013)

No entanto, essa desigualdade de gênero no âmbito profissional teve efeito, inclusive, no boicote profissional que Pimenta Neves promoveu após o fim da separação de Sandra, ao utilizar sua influência profissional a favor da vingança e controle sob a vítima:

“Depois do fim do relacionamento, Pimenta a demitira do Estadão e ela estava em busca de emprego. (...) Não queria que Sandra se acertasse e estava minando seus esforços. (..) Ligava para amigos ou mesmo conhecidos , com quem não tinha muita intimidade , para fechar as portas para Sandra.(...) Gritava aos quatro ventos que ela o havia traído emocional e profissionalmente , no amor e no trabalho. (VILARDAGA, p. 273- 278, 2013)”

Com narrativas que revelam como Pimenta Neves “bradava que ela jamais conseguiria um emprego decente sem sua ajuda.” (VILARDAGA, P. 463, 2013), é possível compreender ainda outro aspecto marcante do machismo: o ato de inferiorizar a capacidade intelectual da mulher, acreditando que todo o potencial feminino se reduz ao que o homem lhe proporciona.

O cenário exposto pelo livro revela como o caso atravessou a responsabilidade social dos veículos jornalísticos, à medida em que os abusos psicológicos e físicos atingia Sandra e também jornalistas subordinados de Pimenta. Os atos eram de conhecimento de todos, circulavam por boatos nas redações, mas não provocavam ações efetivas de controle desse comportamento. Sem ter sido reprimido ou sinalizado em momento algum por dirigentes das redações, o próprio Pimenta Neves percebeu que era incapaz de desempenhar funções profissionais e tentou a própria demissão, mas foi impedido por Ruy Mesquita, à época, que reduziu toda a situação a “problemas sentimentais”, conforme exposto pelo livro.

“Se havia alguém perturbado e com dificuldades para lidar com seu futuro profissional depois do fim do relacionamento, era Pimenta. Tanto assim que ele tinha pedido demissão do Estadão no fim de julho. Disse que não tinha mais condições psicológicas de cumprir suas funções (...) Ruy [presidente do jornal o Estado de São Paulo], incrivelmente, não aceitou seu pedido. Achava que seu diretor de redação, um homem vivido e maduro, seria capaz de contornar os problemas sentimentais que enfrentava com uma garota 31 anos mais jovem.” (VILARDAGA, P. 536, 2013)

## **7. Considerações finais:**

Com isso, torna-se fundamental refletir sobre os esforços da sociedade, das políticas públicas e do jornalismo no enfrentamento dessa violência, ao longo desses vinte anos. Ao envolver e questionar as práticas jornalísticas por trás das telas e também nas manchetes, o caso que vitimou Sandra Gomide torna ainda mais palpável e possível a

avaliação contínua da responsabilidade social do jornalismo por diversas perspectivas apontadas nesse estudo.

Diante das ameaças e agressões de Pimenta, que geraram boatos entre jornalistas mas não ações de prevenção, refletimos sobre a responsabilidade social dos veículos jornalísticos no enfrentamento dessa violência. Entendemos, então, que cabe ao jornalismo a função de exercer ações e políticas organizacionais, para controlar, prevenir e coibir comportamentos abusivos ou assédios de homens contra mulheres, protegendo as mulheres e garantindo a elas proteção e acolhimento para denunciarem.

## Referências:

ONU MULHERES. **Diretrizes nacionais do feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Brasília, 2016. Disponível em <[www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes\\_femicidio.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf)>. Acesso em: 28 de julho, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19**. 2.ed. São Paulo, 2020. Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>>. Acesso em: 28 de julho, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2.ed. São Paulo, 2019. Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>>. Acesso em: 28 de julho, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 1.ed. São Paulo, 2017. Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>>. Acesso em: 25 de julho, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Práticas inovadoras de enfrentamento à violência contra as mulheres**. São Paulo, 2017. Disponível em <[forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/07/FBSP\\_Casoteca\\_Selo\\_Praticas\\_Inovadoras\\_2017.pdf](http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/07/FBSP_Casoteca_Selo_Praticas_Inovadoras_2017.pdf)>. Acesso em: 25/06/2020.



GUERRA, Josenildo Luiz. Monitoramento de Cobertura e Produção Experimental Monitorada: Pesquisa aplicada voltada para a qualificação de produtos e processos jornalísticos. In: CHRISTOFOLETTI, Rogério (org.). **Vitrine e vidraça: Crítica de Mídia e Qualidade no Jornalismo**. Covilhã: Livros LabCom, Universidade Beira Interior, 2010.

GUERRA, Josenildo Luiz. Avaliação de qualidade jornalística: desenvolvendo uma metodologia a partir da análise da cobertura sobre segurança pública. In: CHRISTOFOLETTI, Rogério (org.). **Vitrine e vidraça: Crítica de Mídia e Qualidade no Jornalismo**. Covilhã: Livros LabCom, Universidade Beira Interior, 2010.

LIMA, Edvaldo Pereira. **O Que é Livro-reportagem**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas ampliadas: o livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura**. 4.ed.. Barueri: Manole, 2009

MEDINA, Cremilda. **A arte de tecer o presente: narrativa e cotidiano**. São Paulo: Summus, 2003.

“O problema da violência sexual é político, não moral”. Entrevista com Rita Segato. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2018. Disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/585609-o-problema-da-violencia-sexual-e-politico-nao-moral-entrevista-com-rita-segato>>. Acesso em: 24 de julho, 2020.

PAULINO, Fernando Oliveira. De “Ouvinte” a “Ouvidor”: Responsabilidade social da Mídia e parâmetros para atuação da Ouvidoria das Rádios da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). **Vitrine e vidraça: Crítica de Mídia e Qualidade no Jornalismo**. Covilhã: Livros LabCom, Universidade Beira Interior, 2010.

REGINATO, G D. **As finalidades do jornalismo: percepções de veículos, jornalistas e leitores**. Revista Famecos, v. 25, n. 3, p. 1-18, Porto Alegre, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**, Cadernos Pagu, nº16, p.115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Violência de Gênero no Brasil Atual. Estudos Feministas**, CIEC/ECO/UFRJ, nº especial, p.443-461, Rio de Janeiro, 2º semestre de 1994.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

VILARDAGA, Vicente. **À queima-roupa: o caso Pimenta Neves**. São Paulo: LeYA, 2013.

VILARDAGA, Vicente. Injustiça flagrante. **Observatório da Imprensa**, 2013. Disponível em <[http://www.observatoriodaimpresa.com.br/armazem-literario/\\_ed755\\_injustica\\_flagrante/](http://www.observatoriodaimpresa.com.br/armazem-literario/_ed755_injustica_flagrante/) >. Acesso em: 22 de julho, 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Instituto Sangari, 2011. Disponível em <<http://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/284/MAPA%20DA%20VIOL%c3%8aNCIA%202012.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >. Acesso em: 22 de julho, 2020.